



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão
DECISÃO

: Plenária Ordinária Nº 630

: Nº PL 124/2014

Interessados : ~~Prot. 1029672-2014; 1029247-2014; 1029672-2014; 1029247-14;~~
~~1026907-2014; 1029672-2014; 1030010-2014; 1028827-2014; 1030203-~~
~~2014; 1016278014; 1023299/2014; 1023038/2014; 1029442-2014; 1030741-~~
~~2014; 1018317/2014.~~

Assunto:

Homologação de Processos "ad-referendum"

EMENTA: Homologação de processos aprovados "ad-referendum" do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 627, de 15 de dezembro de 2014, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad-referendum" do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário conforme preconiza a legislação vigente; DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum", do plenário dos processos a saber: **Registro de Pessoa Jurídica:** Prot. – 1029672-2014 – Fortex Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1029247-2014 – RX Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1029672-2014 – Fortex Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1029247-2014 – RX Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1026907-2014 – Alexandre Laurentino da Silva – ME; Prot. – 1029672-2014 – Fortex Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1030010-2014 – Construtora JLC Ltda – ME; Prot. – 1028827-2014 – Manancial Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1030203-2014 – AL Construtora Ltda; Prot. – 1016278-2014 – Construmarques Ltda – ME; Prot. – 1023299/2014 – Madrugada Const. e Incorp. Ltda; Prot. – 1023038/2014 – RRM Planej. E Const. Ltda; **Inclusão de Responsabilidade Técnica:** Prot. – 1029442-2014 – Construtora Salinas Ltda; Prot. – 1030741-2014 – Stropp Construções Eireli – EPP; Prot. – 1018317/2014 – Welox Const. Civ. E Serv. Ltda. Presidiu a Sessão a Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra; Otavio Alfredo Falcão Oliveira Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos C. de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson V. Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto Almeida de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Jorge Luiz Rocha, Jorge Luiz Rocha e Alberto de Matos Maia; dos Suplentes: Antonio Pedro Ferreira Sousa, Eulio Rudá Borges Gambarra, substituindo os titulares respectivamente..

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014

Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente